TERMO ADITIVO Nº 80/2026

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022

Que entre si celebram, de um lado, o Município de Vale do Sol, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.574/0001-70, com sede na Rua Augusto Emmel, nº 96, em Vale do Sol/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Valtair dos Santos, matrícula funcional nº 2.428, inscrito no CPF nº 637.074.700-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 32.598.168/0001-37, com sede na Rua General Osório, nº 1086, em Passo Fundo/RS, neste ato representada por Cristian Valdemar Fontana, inscrito no CPF nº 024.630.770-69, doravante denominada **CONTRATADA**, todos já devidamente qualificados no Contrato nº 22/2022, firmado em 22 de junho de 2022, oriundo da Tomada de Preços nº 04/2022, e respectivos termos aditivos, resolvem ADITAR o contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Com fundamento no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o prazo de execução do objeto do Contrato nº 22/2022, referente à prestação de serviços de perfuração de poço profundo, conforme Termo de Referência, Projeto Básico e Planilha Orçamentária vinculados à Tomada de Preços nº 04/2022, proveniente do Convênio FPE nº 2772/2021, fica prorrogado por **92 (noventa e dois) dias**, contados de 31 de agosto de 2026, passando o novo prazo final para **30 de novembro de 2026**.

Parágrafo único. A prorrogação justifica-se em razão de o objeto contratual encontrar-se em sua segunda fase de execução, compreendendo a execução do abrigo destinado aos equipamentos, etapa que se encontra em fase de aprovação pelo setor de engenharia do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 22/2022 e respectivos aditivos, naquilo que não conflitarem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Vale do Sol/RS, 25 de agosto de 2026.

José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal de Vale do Sol

ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA.
CNPJ sob o nº 32.598.168/0001-37

Cassio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas:

Cristiano Fischer
CPF nº 016.615.810-05

Claudeomir Karnopp
CPF nº 719.108.080-91